

PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº 209/2013

**Designar membros da
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 192, de 16/05/2013, publicada no DOU de 17/05/2013, que regulamentou o Edital do Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

- I – Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1639531;
- II – Maria José da Silva, matrícula SIAPE nº 222526;
- III – Elizabeth de Araújo Fernandes, matrícula SIAPE nº 222451 e
- IV – Maria Heloisa Coimbra Vinadé, matrícula SIAPE nº 1532315 que a coordenará.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013

**Antonio Grassi
Presidente da Funarte**